

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 272/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA ENIO IGNACIO OTT-
ME DESINSETIZAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.496.468/0001-60, com sede na Avenida Eduardo de Brito, n.º 101, Bairro Cerutti, representado neste ato por seu Prefeito **MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**, inscrito na matrícula funcional sob o n.º 4527, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a, empresa **ENIO IGNACIO OTT- ME DESINSETIZAÇÃO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 272/2023, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 31 de dezembro de 2023 a 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

E por assim estarem justos e contratados firmam o presente aditivo, para que produza todos os legais e devidos efeitos junto às partes, ou a quem deste tiver conhecimento e interessar possa.

Santa Bárbara do Sul/RS, 29 de dezembro de 2023.

Mário Roberto Utzig Filho,
Prefeito,

Enio Ignacio Ott- ME desinsetização,
Representante Legal.